
Análise de Proposta - PREGÃO 02/2026 - CONSUMO VISTORIA

6 mensagens

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br> 10 de fevereiro de 2026 às 11:10
Para: Gerência de Materiais e Almoxarifado almoxarifado <gerenciadealmoxarifado@detran.mt.gov.br>, Coordenadoria de Patrimônio <copatrimonio@detran.mt.gov.br>, Janete Benoski <janetebenoski@detran.mt.gov.br>, Antônio Santana da Silva <antoniosilva@detran.mt.gov.br>, Fernando Sempio Borges Filho <fernandofilho@detran.mt.gov.br>

Prezados,

Encaminhamos as propostas e fichas técnicas dos itens 1, 2, 4 e 5 para validação dos itens quanto às especificações e necessidades da unidade demandante.

Solicito brevidade na análise.

Atenciosamente,

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT
Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).

Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.

4 anexos **FichaTecnicaEstopaDesfiada.pdf**
31K **Proposta.pdf**
320K **CATLOGODOSITENS.pdf**
179K **PROPOSTAFINALREALINHADA.pdf**
384K

Fernando Sempio Borges Filho <fernandofilho@detran.mt.gov.br> 10 de fevereiro de 2026 às 12:33
Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>, Coordenadoria de Patrimônio <copatrimonio@detran.mt.gov.br>, Gerência de Materiais e Almoxarifado almoxarifado <gerenciadealmoxarifado@detran.mt.gov.br>

Prezados,

Informo que os objetos estão de acordo com as descrições contidas no Termo de Referência nº 223/2025.

Todavia, em relação ao item 01 (Lanterna - tipo luminária), solicito confirmar se o equipamento comporta o uso de pilhas AAA para carregamento. Caso positiva seja a resposta, estaremos de acordo com os objetos apresentados.

Atenciosamente,

Fernando Sempio Borges Filho

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

10 de fevereiro de 2026 às 15:41

Para: Fernando Sempio Borges Filho <fernandofilho@detran.mt.gov.br>

Cc: Coordenadoria de Patrimonio <copatrimonio@detran.mt.gov.br>, Gerência de Materiais e Almoxarifado almoxarifado <gerenciadealmoxarifado@detran.mt.gov.br>

Prezados,

Informo que a empresa NOVA VERT foi inabilitada em virtude da ausência de Atestado que pudesse comprovar sua capacidade técnica.

Desse modo, os próximos classificados foram convocados.

O Item 2, após a convocação dos demais Licitantes, restou FRACASSADO.

Encaminho as propostas e fichas técnicas dos itens 1 e 5 para validação quanto às especificações e necessidades da unidade demandante.

Com relação ao Item 1, o Licitante Vencedor enviou a seguinte consideração para análise:

Faço constar que a luminária por nós ofertada é da marca Vonder, marca amplamente reconhecida e conceituada no mercado.

Ressalta-se que, conforme especificações do item apresentado, a luminária é recarregável, e não à pilha. Tal característica configura uma vantagem técnica, uma vez que se trata de item com desempenho superior ao originalmente solicitado, considerando que o modelo recarregável apresenta maior durabilidade, praticidade e economia em relação ao uso de pilhas.

Diante disso, entendemos que o item ofertado é plenamente aceitável, por atender ao objeto licitado com característica superior à exigida.

Assim, solicitamos, respeitosamente, que a presente manifestação seja encaminhada ao setor demandante, para análise da viabilidade técnica do produto antes da adjudicação.

Inclusive esse mesmo produto, já foi entregue a vocês por nossa empresa, então certamente vocês já testaram e comprovaram a qualidade do produto.

O Licitante concorrente também se manifestou:

O produto ofertado não atende ao edital, que exige alimentação por 03 pilhas AAA. O item apresentado é recarregável, com especificação diversa da exigida. Ressalta-se que eventual questionamento ou pedido de aceitabilidade de solução divergente deveria ter sido feito na fase própria, não sendo admissível a alteração das especificações após a abertura das propostas, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 **Proposta Realinhada.pdf**

316K

 **Pilha.pdf**

503K

 **lanternaluminria.pdf**

230K

 **propostafinal (1).pdf**

284K

Fernando Sempio Borges Filho <fernandofilho@detran.mt.gov.br>

11 de fevereiro de 2026 às 08:43

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>, Coordenadoria de Patrimonio <copatrimonio@detran.mt.gov.br>, Gerência de Materiais e Almoxarifado almoxarifado <gerenciadealmoxarifado@detran.mt.gov.br>

Prezados,

Em atenção à solicitação de validação técnica quanto às propostas e fichas técnicas encaminhadas, manifestamo-nos nos seguintes termos:

Item 01 – Lanterna (tipo luminária):

Após análise das especificações apresentadas pelo licitante vencedor, verifica-se que o equipamento ofertado possui sistema de alimentação **recarregável**, divergente do previsto no Termo de Referência nº 223/2025, o qual estabelece expressamente a alimentação por **03 (três) pilhas AAA**.

Ressalta-se que, embora a solução apresentada possa, sob o aspecto tecnológico, ser considerada superior, a especificação constante no Termo de Referência foi definida considerando a **logística operacional da unidade demandante**, a qual prevê a utilização de pilhas AAA, inclusive com previsão de aquisição e disponibilidade em estoque para reposição e uso contínuo dos equipamentos.

Destaca-se, ainda, que a eventual aceitação de equipamento com sistema de alimentação diverso do previsto implicaria a **necessidade de adequação do planejamento da unidade**, com a realização de **nova ou outra contratação específica para aquisição de baterias compatíveis com o bem em específico**, o que não foi previsto originalmente e acarretaria impacto administrativo e operacional.

Dessa forma, a proposta apresentada para o **Item 01 não se adequa às especificações técnicas estabelecidas no TR**, razão pela qual não é recomendada sua aceitação.

Item 05 – PILHA - TIPO: ALCALINA; TAMANHO: AA:

O objeto apresentado adequa-se às necessidades deste DETRAN-MT.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

11 de fevereiro de 2026 às 10:07

Para: Fernando Sempio Borges Filho <fernandofilho@detran.mt.gov.br>

Cc: Coordenadoria de Patrimonio <copatrimonio@detran.mt.gov.br>, Gerência de Materiais e Almoxarifado almoxarifado <gerenciadealmoxarifado@detran.mt.gov.br>

Prezados,

Encaminho a proposta e ficha técnica do item 1 para validação quanto às especificações e necessidades da unidade demandante.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



PROPOSTADETRANItem145.pdf

317K



FichaTecnicaLanternaTaticaLED.pdf

386K

Fernando Sempio Borges Filho <fernandofilho@detran.mt.gov.br>

11 de fevereiro de 2026 às 11:08

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>, Gerência de Materiais e

Almoxarifado almoxarifado <gerenciadealmoxarifado@detran.mt.gov.br>, Coordenadoria de Patrimonio

<copatrimonio@detran.mt.gov.br>

Prezados,

O item 01 adequa-se às nossas necessidades.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]